

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete



Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas
Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de
Chamamento Público nº08/2022- Port. nº 12/2022

Parecer Técnico n.º 1/2022 - SEDES/GAB/CSECP-PORT12

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
APRESENTADOS PELA OSC OBRA SOCIAL SANTA ISABEL**

Data: 05 e 06/04/2022

Local: Sala de Reuniões do 5º andar

1. PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Priscila Eller Aranha	Vice-Presidente
Yan de Oliveira Carvalho	Membro
Antonio Cezar Nascimento Brito	Membro

* A servidora Esteyse Glenaise Santana Carneiro (Presidente da Comissão de Seleção em supra) está em gozo de férias regulamentares no período de 28/03 a 06/04/2022.

2. ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. Documentos entregues na data e meios definidos no Edital de Convocação para Habilitação?

(X) Sim () Não

2.2. Observações da Comissão: Foi entregue dentro do prazo conforme registro fotográfico (83668256/83668445)

2.3. AÇÃO DA COMISSÃO: Envelope aberto pelos integrantes da Comissão de Seleção às 10:30 do dia 05/04/2022.

3. CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES

3.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

(X) Sim () Não

3.2. Na avaliação do estatuto foram verificadas disposições que preveem:

(X) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

(X) no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

(X) Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

3.3. Observações da Comissão: OSC apresentou o Estatuto devidamente registrado.

3.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Estatuto analisado pela Comissão de Seleção e está de acordo com o estipulado no Edital nº 08/2022 - SEDES.

4. COMPROVANTE DE QUE POSSUI MÍNIMO DE DOIS ANOS DE CADASTRO ATIVO CNPJ

4.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

(X) Sim () Não

4.2. Diligência da Comissão de Seleção (Consulta do CNPJ na página oficial da Receita Federal): (83675631/83676122)

4.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou CNPJ da Matriz e da Filial.

4.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Foram consultados CNPJ da Matriz e da Filial no site da Receita, conforme comprovantes juntados ao processo no item 4.3.

5. CERTIDÃO DO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF

5.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

() Sim (X) Não, mas apresentou documentação complementar prevista no item 10.1.4 () Não

5.2. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): (83672603)

5.3. Observações da Comissão: OSC não apresentou certidão do SICAF, porém apresentou documentação complementar prevista no item 10.1.4

5.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Foram consultadas junto ao SICAF o CNPJ da Matriz e da Filial. Foi constatado que apenas o CNPJ da Matriz está cadastrado no SICAF, sem prejuízo para esta análise.

6. DOCUMENTOS EM SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF

6.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

(X) Sim () Não, mas apresentou Certidão do Sistema Unificado de Fornecedores - SICAF () Não

6.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

(X) Sim () Não

6.2.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão):

(83678593)

6.3. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal

(X) Sim () Não

6.3.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão):
(83678889)

6.4. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS

(X) Sim () Não

6.4.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão):
(83785042)

6.5. Certidão Negava de Débitos Trabalhistas - CNDT

(X) Sim () Não

6.5.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão):
(83679488)

6.6. Observações da Comissão: As certidões foram apresentadas pela OSC em conformidade com o item 10.1.4 do Edital Chamamento Público nº 08/2022.

6.7. AÇÃO DA COMISSÃO: As certidões foram revalidadas e juntadas ao processo.

7. CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL

7.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.5 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

(X) Sim () Não, mas apresentou documento equivalente () Não

7.2. Observações da Comissão: OSC apresentou cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.

7.3. AÇÃO DA COMISSÃO: Foi analisada pela Comissão e verificada a data do mandato de 14/09/2021 a 14/09/2024.

8. RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

8.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.6 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

(X) Sim () Não

8.2. Constam de todos os dirigentes:

Nome completo: (X) Sim () Não

Endereço: (X) Sim () Não

Número e órgão expedidor da carteira de identidade (X) Sim () Não

CPF: (X) Sim () Não

8.3. A relação apresentada apresenta coerência com a ata de eleição do quadro dirigente atual?

(X) Sim () Não

8.4. Diligência da Comissão: (conferência dos CPFs na página oficial da Receita Federal):

Não foi possível realizar consulta no site da Receita Federal, pois há necessidade da data de nascimento das dirigentes.

8.5. Observações da Comissão: A relação nominal atualizadas dos dirigentes foi entregue em conformidade com o item 10.1.6 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022.

8.6. AÇÃO DA COMISSÃO: A relação foi conferida em conjunto com a ata de eleição do quadro de dirigentes atual e foi constatada conformidade.

9. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

9.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.7 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim Não

9.2. A declaração informa que a organização e seus dirigentes não incorrem em:

Qualquer vedação prevista no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014: Sim Não

Qualquer vedação prevista no art. 8 do Decreto Distrital nº 32.751/2011: Sim Não

Existência de administrador, dirigente ou associado com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público Sim Não

9.3. Observações da Comissão: a declaração foi apresentada em conformidade com o estipulado em Edital.

9.4. AÇÃO DA COMISSÃO: a declaração foi apresentada em conformidade com o estipulado em Edital.

10. COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO FUNCIONA NO ENDEREÇO DECLARADO

10.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.8 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim Não

10.2. Observações da Comissão: foram apresentados documentos que comprovam o funcionamento da OSC no endereço declarado.

10.3. AÇÃO DA COMISSÃO: foram verificados os documentos de habilitação apresentados e foi constatado o funcionamento da OSC no endereço declarado.

11. DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO

11.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.9 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim, em atividade idêntica Sim, em atividade similar Não

11.2. Tipo de documento apresentado:

instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

() currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

() declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

() prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

11.3. Observações da Comissão: foi apresentado relatório técnico sobre a execução parcial do objeto de termo de colaboração nº 07/2016 firmado entre a OSSI e a SEDES

11.4. AÇÃO DA COMISSÃO: o relatório apresentado é do período 01/07/2016 a 30/06/2017 que recomenda a aprovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela OSC.

12. CONSULTA DE IMPEDIMENTOS

12.1. Consulta ao SIGGO em conformidade com o item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim, sem impedimento Sim, com impedimento

12.1.1. Comprovante da diligência: consulta realizada em 05/04/2022 (83737928)

12.2. Consulta ao CEPIM em conformidade com o item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim, sem impedimento Sim, com impedimento

12.2.1. Comprovante da diligência: consulta realizada em 06/04/2022 (83778991)

12.3. Consulta ao CEIS em conformidade com o item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim, sem impedimento Sim, com impedimento

12.3.1. Comprovante da diligência: consulta realizada em 06/04/2022 (83778894)

12.4. Consulta ao Cadastro de Empresas Punidas do GDF em conformidade com o item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim, sem impedimento Sim, com impedimento

12.4.1. Comprovante da diligência: consulta realizada em 06/04/2022 (83779109)

12.5. Observações da Comissão: todas as certidões foram retiradas dos respectivos sistemas durante a fase de habilitação.

12.6. AÇÃO DA COMISSÃO: foram consultadas todas as certidões e juntadas ao presente processo.

13. COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/REGISTRO NO CAS-DF

13.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.3 da Nota Técnica nº 02/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim Não

13.2. Diligência da Comissão (conferência da validade do registro conforme publicação no DODF): (83786495)

13.3. Observações da Comissão: a OSC apresentou o comprovante de inscrição no CAS-DF.

13.4. AÇÃO DA COMISSÃO: foi consultado no DODF a publicação da inscrição no CAS-DF e juntada ao processo.

14. **COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/REGISTRO NO CDI-DF**

14.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.4 da Nota Técnica nº 02/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim Não

14.2. Diligência da Comissão (conferência da validade do registro conforme publicação no DODF): (83787881)

14.3. Observações da Comissão: a OSC apresentou o certificado de registro e declaração do CDI-DF de prorrogação do registro.

14.4. AÇÃO DA COMISSÃO: foi consultado no DODF a publicação da inscrição no CDI-DF e juntada ao processo. A declaração apresentada prorroga o prazo do registro por tempo indeterminado.

15. **DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL SOBRE OS ESPAÇO FÍSICO**

15.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.5 da Nota Técnica nº 02/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim Não

Não, com informe que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da Parceria

Não, com informe que apresentará juntamente com o Plano de Trabalho

15.2. A declaração apresentada contemplou:

Disponibilidade de instalações e condições materiais

Condições de salubridade e segurança

15.3. Observações da Comissão: a OSC apresentou declaração em conformidade com o item 2.9.5 da Nota Técnica nº 02/2022 assinada pela Diretora Presidente.

15.4. AÇÃO DA COMISSÃO: a OSC apresentou declaração em conformidade com o item 2.9.5 da Nota Técnica nº 02/2022 assinada pela Diretora Presidente.

16. **PROVA DE PROPRIEDADE OU POSSE LEGÍTIMA DO IMÓVEL**

16.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.6 da Nota Técnica nº 02/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 08/2022?

Sim Não

Não, com informe que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da Parceria

16.2. A declaração apresentada contemplou:

Endereço do imóvel declarado para execução da parceria

() Prazo compatível com a vigência do ajuste

16.3. Observações da Comissão: foi apresentada cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel onde o Serviço será executado.

16.4. AÇÃO DA COMISSÃO: foi apresentada cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel onde o Serviço será executado. Não se aplica o prazo compatível com a vigência do ajuste por se tratar de documento de posse do imóvel.

17. PARECER DA COMISSÃO

17.1. Diante da análise dos Documentos de Habilitação apresentados SEI (83672200), bem como Declarações anexas, esta Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 12/2022 (79555776), decide **HABILITAR** a OSC Obra Social Santa Isabel-OSSI, devido ao atendimento de todos os requisitos de habilitação estipulados no Edital de Chamamento Público supracitado, visando o prosseguimento do feito, com vistas à publicação do Resultado Provisório de Habilitação.

17.2. É o parecer.

Atenciosamente,

PRISCILA ELLER ARANHA

Vice Presidente da Comissão

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ELLER ARANHA - Matr.0224485-3, Vice-Presidente da Comissão**, em 07/04/2022, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YAN DE OLIVEIRA CARVALHO - Matr.1691307-8, Membro da Comissão**, em 07/04/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO - Matr.0179273-3, Membro da Comissão**, em 07/04/2022, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83876222)
verificador= **83876222** código CRC= **4C9E60A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

00431-00002646/2021-49

Doc. SEI/GDF 83876222